

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 020/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº **006/2025**, firmado com a **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – ME**, Processo Administrativo Eletrônico nº **307/2025**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **04.698.576/0001-25**; proveniente da Dispensa Eletrônica 009/2025, cujo objeto é Locação de espaço para a realização de colação de Grau dias 06 e 07 de fevereiro, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]*”

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Sra. LETÍCIA MELO ABREU**, matrícula funcional nº 2595, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 307/2025**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 05 FEV 2025

Riane

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021